



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 28 de setembro de 2020

Ano IV, N° 906

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 048/2020-SEINF. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 16/10/2020 às 14h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da quadra do Junco e urbanização do entorno, no município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 28 de setembro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 112/2020 - SME (BB N° 836946). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 09/10/2020, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de locação de veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 28 de setembro de 2020. Evandro de Sales Souza - PREGOEIRO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - DE PREÇOS N° 038/2020-SEINF - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto n° 2.348/2020, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS N° 038/2020-SEINF, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GEOLOGIA, DE SONDAGEM E GEOTECNIA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SOBRAL/CE, A SEREM REALIZADAS NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL tendo como vencedora a empresa GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA, com o valor global de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), adjudicado e homologado em 25 de setembro de 2020. Comissão de Licitação, Sobral - Ceará, 28 de setembro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 13 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 - A COORDENADORA DE ARRECADAÇÃO, COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO O TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 11/2020 abaixo transcrito, tendo em vista o que preceitua os artigos 194 e 195 da Lei Federal 5.172/1966 - Código Tributário Nacional - acrescido do art. 156, §2º, da Lei Complementar Municipal n° 39/2013 - Código Tributário Municipal, a qual visa informar o contribuinte relacionado abaixo sobre o cumprimento das obrigações tributárias principais. Em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar n° 39, de 23/12/2013, a notificação se considera feita, ficando o contribuinte ciente no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital. O Termo de Notificação encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 14 às 16 horas, na Coordenação de Arrecadação, situado na Rua Coronel José Saboia, 513 (antigo 419), Centro, Sobral/CE. Sobral, 28 de setembro de 2020. Maria Daniele Martins Brito - COORDENADORA DE ARRECADAÇÃO.

EMPRESA	CNPJ	TERMO DE NOTIFICAÇÃO
Aracatiçu Cartório do Primeiro Ofício	CNPJ n° 23.478.738/0001-64	Termo de Notificação n° 11/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° P122454/2020 - Aprovo o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo de Sindicância n° P122454/2020, nos termos previstos na alínea "d", do artigo 3º, do Decreto n° 2.074/2018, encaminhar para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Publique-se, registre-se e cumpra-se. DATA: 21 de setembro de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° P122455/2020 - Aprovo o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo de Sindicância n° P122455/2020, nos termos previstos na alínea "d", do artigo 3º, do Decreto n° 2.074/2018, encaminhar para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Publique-se, registre-se e cumpra-se. DATA: 21 de setembro de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° P122461/2020 - Aprovo o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo de Sindicância n° P122461/2020, nos termos previstos na alínea "d", do artigo 3º, do Decreto n° 2.074/2018, encaminhar para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Publique-se, registre-se e cumpra-se. DATA: 21 de setembro de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° P122458/2020 - Aprovo o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo de Sindicância n° P122458/2020, nos termos previstos na alínea "d", do artigo 3º, do Decreto n° 2.074/2018, encaminhar para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Publique-se, registre-se e cumpra-se. DATA: 21 de setembro de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° P122453/2020 - Aprovo o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo de Sindicância n° P122453/2020, nos termos previstos na alínea "d", do artigo 3º, do Decreto n° 2.074/2018, encaminhar para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Publique-se, registre-se e cumpra-se. DATA: 21 de setembro de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° P122462/2020 - Aprovo o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo de Sindicância n° P122462/2020, nos termos previstos na alínea "d", do artigo 3º, do Decreto n° 2.074/2018, encaminhar para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Publique-se, registre-se e cumpra-se. DATA: 21 de setembro de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° P122460/2020 - Aprovo o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo de Sindicância n° P122460/2020, nos termos previstos na alínea "d", do artigo 3º, do Decreto n° 2.074/2018, encaminhar para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Publique-se, registre-se e cumpra-se. DATA: 21 de setembro de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° P1224536/2020 - Aprovo o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo de



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Paraceli Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

Sindicância nº P1224536/2020, nos termos previstos na alínea "d", do artigo 3º, do Decreto nº 2.074/2018, encaminhar para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Publique-se, registre-se e cumpra-se. DATA: 21 de setembro de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0384/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa PONTES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÃO LTDA - ME. CNPJ sob o nº 12.517.853/0001-84. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de locação de veículos, que serão destinados ao uso das demandas do setor de transporte e unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 079/2020, ata de registro de preços nº 074/2020 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Giovanni Andrade Menescal, Gerente do Setor de Transportes da Secretaria da Saúde do município de Sobral - CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Honório da Ponte Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0376/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: COMERCIAL VALFARMA EIRELI. CNPJ: 02.600.770/0001-09. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Medicamentos da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS PADRONIZADOS I) destinados às unidades básicas de saúde, CAPS Geral e CAPS AD da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 31.850,00 (trinta e um mil e oitocentos e cinquenta reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Ricardo Lira Pimentel. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0377/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP CNPJ: 28.868.821/0001-63. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Medicamentos da PORTARIA

Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS PADRONIZADOS I) destinados às unidades básicas de saúde, CAPS Geral e CAPS AD da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 14.168,00 (quatorze mil e cento e sessenta e oito reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Sergio Rodrigues Matos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0378/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME. CNPJ: 28.911.309/0001-52. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Medicamentos da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS PADRONIZADOS I) destinados às unidades básicas de saúde, CAPS Geral e CAPS AD da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 18.360,00 (dezoito mil e trezentos e sessenta reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Eriuelto Silva Dal Col. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0379/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EPP. CNPJ: 23.312.871/0001-46. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção secundária (grupo II) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 183/2019. VALOR: R\$ 101.592,00 (cento e um mil e quinhentos e noventa e dois reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28 de

setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cassiano Rodrigo Chmiel. DATA: 28 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0380/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LIGIA MARIA CARNEIRO-ME. CNPJ: 29.228.930/0001-89. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica II - lista padronizada, que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 072/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Ruan Willian Ribeiro Cambui. DATA: 28 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0381/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 10.493.969/0001-03. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos antimicrobianos (antibióticos) padronizados destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 31.292,40 (trinta e um mil e duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Raphael Arruda de Melo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0382/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.675.713/0001-79. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, visando o enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 55.680,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr.^a Jannemary Leite Gondim. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0383/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 12.899.035/0001-02. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Medicamentos da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS PADRONIZADOS I) destinados às unidades básicas de saúde, CAPS Geral e CAPS AD da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 23.814,00 (vinte e três mil e oitocentos e

quatorze reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Sedinei Roberto Stievens. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0072/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP. CNPJ: 26.383.168/0001-17. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0072/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 070/2019, tendo em vista a ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO de acordo com a solicitação do setor de Vigilância do Sistema de Saúde de Sobral, em conformidade com a cláusula 13.1. do contrato, que passará a ser de Alana Aguiar Albuquerque para Benedito Ivon Linhares Queiroz, conforme o processo nº P114515/2020. DATA: 28 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0072/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP. CNPJ: 26.383.168/0001-17. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0072/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 070/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.302.0072.2316.33909100.1211.000000, conforme o processo nº P116063/2020. DATA: 28 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0299/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 11.034.934/0001-60. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0299/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 060/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.122.0073.1360.33903000.1211000000; 0701.10.122.0073.1360.33903000.1290000000; 0701.10.122.0073.1360.33903000.1220000002, conforme o processo nº P126081/2020. DATA: 28 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0376/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: COMERCIAL VALFARMA EIRELI. CNPJ: 02.600.770/0001-09. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0376/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 061/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000; 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000, conforme o processo nº P125904/2020. ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O SR. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO. DATA: 28 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0377/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP CNPJ: 28.868.821/0001-63. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0377/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 061/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000; 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000, conforme o processo nº P125904/2020. ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O SR. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO. DATA: 28 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0378/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME. CNPJ: 28.911.309/0001-52. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0378/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 061/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10.301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o processo nº P125904/2020. ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O SR. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO. DATA: 28 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0383/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 12.899.035/0001-02. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0383/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 061/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10.301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10.302.0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o processo nº P125904/2020. ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O SR. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO. DATA: 28 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EDITAL Nº 09/2019 - SMS - DÉCIMO NONO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2240, DE 04 DE JULHO DE 2019. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que restou devidamente prorrogado o prazo de validade do processo seletivo regulado pelo edital SMS 09/2019, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 832 de 23 de julho de 2020, RESOLVE: I. RECONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos, para efetuar o procedimento de contratação, tendo em vista que a publicação para a convocação foi efetuada apenas no Diário Oficial do Município, não sendo veiculada no endereço eletrônico: <http://saude.sobral.ce.gov.br>, em razão da suspensão das atividades do site durante o período eleitoral.

EDITAL 09/2019 - CÓD 15 AE - FISIOTERAPEUTA 20 HORAS - (RECONVOCAÇÃO)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
HALINE BRAGA PARENTE	5º	12 meses

EDITAL - 09/2019 - CÓD 18 AE - FONOAUDILOGIA 20 HORAS - (RECONVOCAÇÃO)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
LARISSA DALIANE DE ARAGÃO GADELHA	6º	12 meses

EDITAL 09/2019 - CÓD 21 AE - PSICÓLOGO - (RECONVOCAÇÃO)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
SUSANA MACIEL PINTO	5º	12 meses

II. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos, para efetuar o procedimento de contratação.

EDITAL 09/2019 - CÓD 11 AE - ODONTÓLOGO (ESPECIALISTA EM PERIODONTIA)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
FRANCISCA ILANA LOPES GOMES DE AQUINO	º	12 meses

EDITAL 09/2019 - CÓD 01 AB - FARMACÉUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
VICTOR HUGO LOPES DOS SANTOS	º	12 meses
SAMARA PARENTE FARIAS MENDES		

EDITAL 09/2019 - CÓD 02 AB - NUTRICIONISTA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
FERNANDA MARIA MAGALHÃES SILVEIRA	º	12 meses
VANILSA MENDES DE SOUSA		
MONALISA FERREIRA DE VASCONCELOS		

III. INFORMAR que os candidatos deverão, preliminarmente, se submeter ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-20, no período de 29 de setembro de 2020 à 02 de outubro de 2020, das 14h às 16h (horário local). IV. INFORMAR que os candidatos receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE, 62010-295. V. INFORMAR que os candidatos deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precastrorh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200, até o dia 05 de outubro de 2020, das 8h às 12h e das 14h às 17h. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). q) Declaração de bens (ANEXO III); r) Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 28 de setembro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor:

Matrícula:	Data de admissão:	Email:		
Endereço:	Nº	Bairro:		
Cidade:	CEP:	Fone:	Cel.:	
Pai:				
Mãe:				
Nasc:	/	/	Sexo:	Estado Civil:
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão:	/	/
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão:	/	/
Reservista:				
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:		

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1 grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concursado <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria da admissão Nº	Ato Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Setor:		

IRRF NOME PARENTESCO DATA/NASCIMENTO

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E
FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ___ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

() Não possuo Bens a declarar;

() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....
11.....

Sobral, ___ de _____ de 201__.

Assinatura do declarante

EDITAL Nº 09/2020 - SMS - QUARTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretaria, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS 09/2020, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município de nº 872 de 13 de agosto de 2020, RESOLVE: I.CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos, para efetuar o procedimento de contratação.

EDITAL 09/2020 - CÓDIGO 02 - FARMACÊUTICO ATENÇÃO BÁSICA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Jean Linhares de Lima	1º	12 meses

CÓDIGO 03 - FONOAUDIÓLOGO ATENÇÃO BÁSICA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Beatriz Melo Andrade Rodrigues Albuquerque	1º	12 meses

EDITAL 09/2020 - CÓD 06 - PSICÓLOGO ATENÇÃO BÁSICA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Leila Ponte Vasconcelos	1º	12 meses
Karla da Silva Machado	2º	

CÓDIGO 20 - MÉDICO ORTOPEDISTA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Pedro Wisley Sampaio Hardy	1º	12 meses

CÓDIGO 35 - TERAPEUTA OCUPACIONAL		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Alinne Bastos Viana	1º	12 meses
Angela Célia Carvalho Parente	2º	

II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, se submeter ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-20, no período de 29 de setembro de 2020 à 02 de outubro de 2020, das 14h às 16h (horário local).
III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE, 62010-295. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastorh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200, até o dia 05 de outubro de 2020, das 8h às 12h e das 14h às 17h. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). q) Declaração de bens (ANEXO III); r) Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 28 de setembro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor: _____

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço:	Nº	Bairro:
Cidade:	CEP:	Fone:
		Cel.:
Pai:		
Mãe:		
Nasc: / /	Sexo:	Estado Civil:
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão: / /
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão: / /
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1º grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concursado <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria da admissão Nº	Ato Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Setor:		

IRRF NOME PARENTESCO DATA/NASCIMENTO

		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E
FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

() Não possuo Bens a declarar;

() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....
11.....

Sobral, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do declarante

EDITAL Nº 11/2019 - SMS - DÉCIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2240, DE 04 DE JULHO DE 2019. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital SMS 11/2019, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 668 de 05 de novembro de 2019, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos, para efetuar o procedimento de contratação.

EDITAL 09/2020 - CÓD 01 AB - ODONTÓLOGO		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Saneva Oliveira Da Silva	4º	12 meses
Debora Vasconcelos Taumaturgo Dias	5º	
Samara Rodrigues Bonfim	6º	
Antônio Gutemberg Mesquita Neto	7º	

II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, se submeter ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua

Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-20, no período de 29 de setembro de 2020 à 02 de outubro de 2020, das 14h às 16h (horário local). III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE, 62010-295. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastorh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200, até o dia 05 de outubro de 2020, das 8h às 12h e das 14h às 17h. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). q) Declaração de bens (ANEXO III); r) Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 28 de setembro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor: _____

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço:	Nº	Bairro:
Cidade:	CEP:	Fone:
		Cel.:
Pai:		
Mãe:		
Nasc:	/	Sexo:
		Estado Civil:
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão:
Reservista:		
Título Eleitoral:		Zona:
		Seção:

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto	<input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto	<input type="checkbox"/>	Pós-graduação	<input type="checkbox"/>
Primário Completo	<input type="checkbox"/>	2º grau Completo	<input type="checkbox"/>	Mestrado	<input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto	<input type="checkbox"/>	Superior Incompleto	<input type="checkbox"/>	Doutorado	<input type="checkbox"/>
1º grau Completo	<input type="checkbox"/>	Superior completo	<input type="checkbox"/>	Curso de Graduação:	_____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada	<input type="checkbox"/>	Concursado	<input type="checkbox"/>	Cargo comissionado	<input type="checkbox"/>
Portaria de admissão Nº	Ato Nº				
Cargo:	Função:				
Secretaria onde está Lotado(a):					
Setor:					

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E
FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, CPF: _____, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

() Não possuo Bens a declarar; () Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....

Sobral, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do declarante

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO SPU Nº P127392/2020. ADESÃO (CARONA) Nº 031/2020 - SESEC. O Secretário Municipal da Segurança e Cidadania de Sobral/CE comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 108/2020, oriunda do Pregão Presencial Nº 001/2020, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza/CE - CLFOR. OBJETO: A adesão tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de melhoria na camada de rolamento no Município de Sobral/CE. CONTRATADA: CONSÓRCIO ICON, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 37.497.703/0001-87, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR GLOBAL: R\$ 1.512.400,00 (um milhão e quinhentos e doze mil e quatrocentos reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.01.04.122.0064.2040.33903900.1.001.0.000.00; 04.01.04.122.0064.2040.33903900.1.630.0000.00. Sobral-Ceará, 28 de setembro de 2020. HOMOLOGAÇÃO: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020 - SESEC. PROCESSO SPU Nº P127392/2020. ADESÃO (CARONA) Nº 031/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança e Cidadania. CONTRATADA: CONSÓRCIO ICON, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 37.497.703/0001-87, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de melhoria na camada de rolamento no Município de Sobral/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.512.400,00 (um milhão e quinhentos e doze mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.04.122.0064.2040.33903900.1.630.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 28 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA e o Sr. Antônio Mendes Ponte de Oliveira - Representante da empresa CONSÓRCIO ICON. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO - TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019 - SEDHAS - PROCESSO Nº P128293/2020. CONVENIENTES: Celebram entre si o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e o INSTITUTO TREVO DE QUATRO FOLHAS. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 01/2019, processo nº P128293/2020, até o dia 10 de março de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 55, da Lei Federal nº 13.019/2014. Sobral, 28 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Ana Cecília Silveira Lins Sucupira - Representante do INSTITUTO TREVO DE QUATRO FOLHAS. Nicholas Brasil Martins - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS EM EXERCÍCIO.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico de Sobral, por meio do seu Secretário, Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO. CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS-IDETAGRO. OBJETO: O presente aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo a alteração de metas ao contrato de gestão, com supressão orçamentária no valor de R\$ 749.807,08 (setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sete reais e oito centavos), em virtude da

necessidade de alteração das metas pactuadas, conforme plano de trabalho. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até dia 27 de dezembro de 2020. Sobral, 28 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Raimundo Inácio Neto. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Daniela da Fonseca Costa. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2016 - SAAE. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE, CNPJ Nº 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Edmundo Rodrigues Júnior. CONTRATADA: CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.467.321/0001-80, com sede na cidade de Fortaleza - CE, no Estado do Ceará. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência no período de 12 (doze) meses, para a contratação de serviços especializados de assessoria técnica na área contábil e administrativa para tratar de assuntos do interesse do SAAE de Sobral junto ao Tribunal de Contas do Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando na data de 28 de setembro de 2020 e com término para 27 de setembro de 2021, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município, para sua devida eficácia. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Apoliano Gomes - Gerente Financeiro do SAAE Sobral. Sobral, 28 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Helder Medeiros de Alencar Arapeir Neto, PROCURADOR JURÍDICO DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005004/2020 - Aviso de Licitação - Data de Abertura: 29/10/2020, às 9h. OBJETO: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), com cobertura de roaming nacional, habilitados os serviços em planos pós-pagos, com comunicação de voz e dados com a tecnologia 3G/4G, na modalidade de ligações ilimitadas para fixo e móvel de todo país e acesso à Internet por meio de pacote de transmissão de dados. VALOR DO EDITAL: GRATUITO. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. 24/09/2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20207061 - CPSMS - CONTRATANTE: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. CONTRATADA: MARIA ELIANE PEREIRA - ME. CNPJ: 11.303.281/0001-78 - Contrato Nº 20207061 - OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI para suprir as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidade de gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. VALOR GLOBAL R\$ 20.154,51 (vinte mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício - 2020 - Atividade - 0101.103021001.2.002 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo, com Recursos Próprios, Fonte 1001000000. - VIGÊNCIA: Início 28/09/2020 TERMINO: 31/12/2020. DA FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 02.09.2020-CP, Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. FISCAL DO CONTRATO - Felipe Freire de Carvalho. Sobral, 28 de setembro de 2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO - ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Eliane Pereira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20207062 - CPSMS - CONTRATANTE: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - CONTRATADA: MARIA ELIANE PEREIRA - ME - CNPJ: 11.303.281/0001-78 - Contrato Nº 20207062 - OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI para suprir as necessidades da Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade de gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. VALOR GLOBAL R\$ 23.839,65 (vinte e três mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício - 2020 - Atividade - 0101.103021002.2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo, com Recursos Próprios, Fonte 1001000000. - VIGÊNCIA: Início 28/09/2020 TERMINO: 31/12/2020. DA FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 02.09.2020-CP, Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. FISCAL DO CONTRATO - Mariana Castelo de Sousa Duarte. Sobral, 28 de setembro de 2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO - ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Eliane Pereira.